



**Câmara Municipal de Paulo Afonso**  
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 170/88

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão de Paulo Afonso, ao Sr. Jugurta Nepomuceno Agra.

Art. 2º - A entrega do Título ao agraciado será feita em Sessão Solene e Pública, em data previamente marcada, a critério da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a consecução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara de Vereadores.

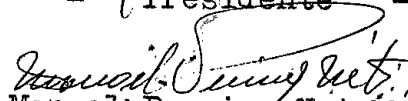
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 11 de agosto de 1.988.

  
Metódio Nunes Magalhães

- Presidente -

  
Manoel Pereira Neto

- 1º Secretário -